



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 07/2026

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 334/2013, Lei Municipal nº 575/2017 e Lei nº 960/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suprimida a Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva (GTIDE) do servidor **ELIANDRO HENRIQUE MAIA**, matrícula 955-5, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.111.***-01, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 12.01.2026.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 15 de janeiro de 2026.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal